



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

6ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC



16 a 20-10-2023



Florianópolis - SC

APRESENTAÇÃO



Desembargador Nivaldo Stankiewicz
Corregedor-Regional

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Nivaldo Stankiewicz esteve na 6ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, para a realização da Correição Ordinária objeto do Edital de Correição n.º 11/2023, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 3-10-2023.



CorOrd
0000140-74.2023.2.00.0512



16 a 20 de outubro de
2023



Florianópolis-SC

Foram previamente cientificadas do trabalho correicional, com o envio do Edital de Correição:



- Unidade Judiciária correicionada;
- Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina;
- Subseção da OAB de Florianópolis-SC.



Sua Excelência foi recebido pela Exma. Juíza Zelaide de Souza Philippi, Substituta, em férias.



Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico.

SUMÁRIO

1.	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA	4
2.	DADOS ESTATÍSTICOS.....	6
2.1.	AUDIÊNCIAS.....	6
2.1.1.	PAUTA DE AUDIÊNCIAS.....	6
2.1.2.	AUDIÊNCIAS REALIZADAS	7
2.2.	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL.....	7
2.2.1.	FASE DE CONHECIMENTO	8
2.2.2.	FASE DE EXECUÇÃO	9
2.2.3.	PROCESSOS EM TRÂMITE.....	10
2.2.4.	INCIDENTES NA EXECUÇÃO.....	11
2.2.5.	PRAZOS MÉDIOS	12
2.2.6.	ÍNCIDE DE CONCILIAÇÃO	13
2.2.7.	TAXAS DE CONGESTIONAMENTO	13
2.2.8.	VALORES ARRECADADOS.....	14
2.2.9.	VALORES PAGOS AOS AUTORES	15
2.2.10.	PRODUÇÃO E PRAZO DE JUÍZES(AS)	16
2.3.	ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO - IGEST.....	18
2.4.	METAS TRT-SC.....	21
3.	CORREIÇÃO ANTERIOR.....	22
4.	CORREIÇÃO ATUAL - ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES.....	23
4.1.	RELAÇÃO DOS PROCESSOS ANALISADOS	23
4.2.	CONSTATAÇÕES GERAIS.....	24
4.2.1.	ART. 32 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT.....	24
4.2.2.	OUTRAS CONSTATAÇÕES GERAIS.....	25
4.3.	AUDITORIA DAS CONTAS JUDICIAIS.....	26
4.4.	OBSERVAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS.....	26
4.4.1.	DEMAIS PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE, COM OBSERVAÇÕES...27	
5.	DETERMINAÇÕES	30
5.1.	DETERMINAÇÃO PARA A VARA DO TRABALHO CORREICIONADA	30
5.2.	DETERMINAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO	30
6.	RECOMENDAÇÕES	31
6.1.	RECOMENDAÇÃO REITERADA.....	31
6.2.	RECOMENDAÇÕES PARA A VARA DO TRABALHO CORREICIONADA	31

6.3.	RECOMENDAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO	31
7.	RECOMENDAÇÕES DA CGJT	33
8.	REUNIÕES.....	35
8.1.	REUNIÃO COM ADVOGADOS	35
8.2.	REUNIÃO COM A DIRETORA DE SECRETARIA.....	35
8.3.	REUNIÃO COM OS(AS) JUÍZES(AS) DO TRABALHO DO FORO.....	35
9.	ENCERRAMENTO	36

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA



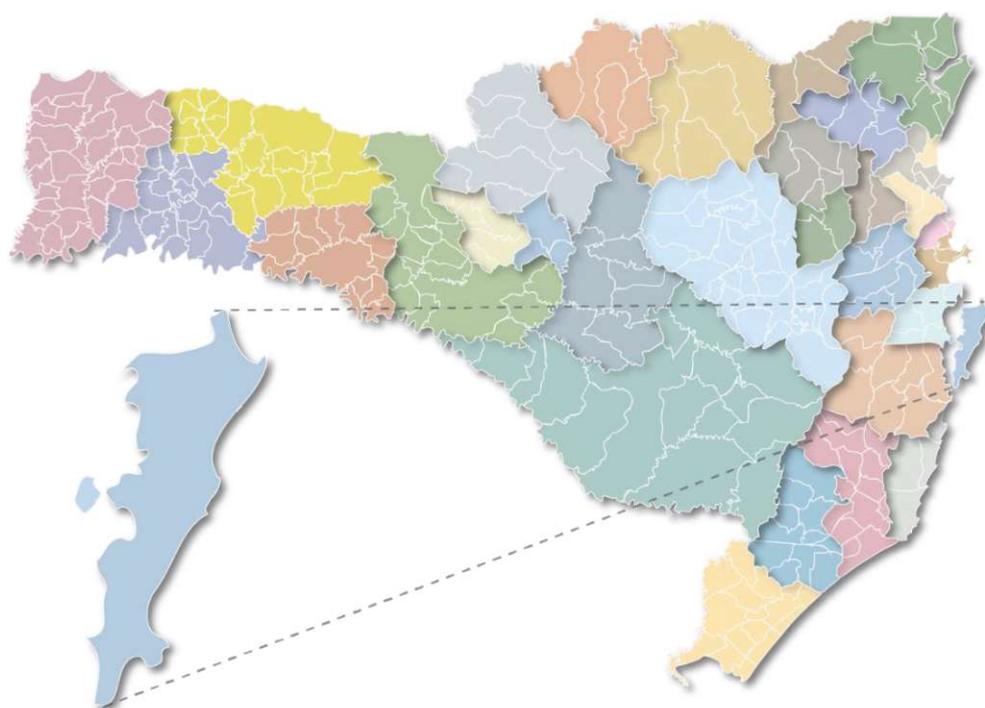
Lei de criação n.º: 8.432/1992



Data da instalação: 26-3-1993



Jurisdição: Florianópolis-SC.



Juízes do Trabalho

Juiz do Trabalho Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Daniel Natividade Rodrigues de Oliveira	6-2-2017	Não

Fonte: SGP.

Juíza do Trabalho Substituta	Desde	Reside fora da jurisdição?
Zelaide de Souza Philippi	16-4-2020	Não

Fonte: SGP.



Servidores

Servidor(a)	Cargo	Função	Exercício na lotação
Alex Andrey Garghetti das Neves	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	27-1-2017
Fernanda Rossi Ladeira de Sousa Carvalho	TJ		5-7-2023
Franco Yukio Kagoiki	TJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	19-12-2019
Guido Mannes	TJ	Assistente FC-02	14-6-2005
Jomara Lago Brasil	TJ		13-12-2016
Luzimeire Barbosa	TJ	Diretora de Secretaria de VT CJ-03	13-2-2017
Mayana de Carvalho Silva Bandeira	AJ	Assistente FC-04	29-5-2023
Paolla Salgado Frasson	AJ	Assistente de Juiz FC-05	27-10-2021
Rodrigo Kruger	TJ	Assessor de Juíza Substituta CJ-01	30-4-2020
Ruth Hickel de Carvalho	TJ	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	31-8-2009
Total de servidores:			10
Lotação paradigma: 9 servidores. Considerando a Resolução n.º 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n.º 4429/2016 a Unidade está com <i>superávit</i> de 1 servidor.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade conta com 2 estagiárias.

Fonte: SGP.

2. DADOS ESTATÍSTICOS

2.1. AUDIÊNCIAS

Conforme informações do(a) Diretor(a) de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “de segunda à quinta-feira, sendo na segunda e quinta no período da manhã e à tarde, e nas terças e quintas somente no período da tarde”.

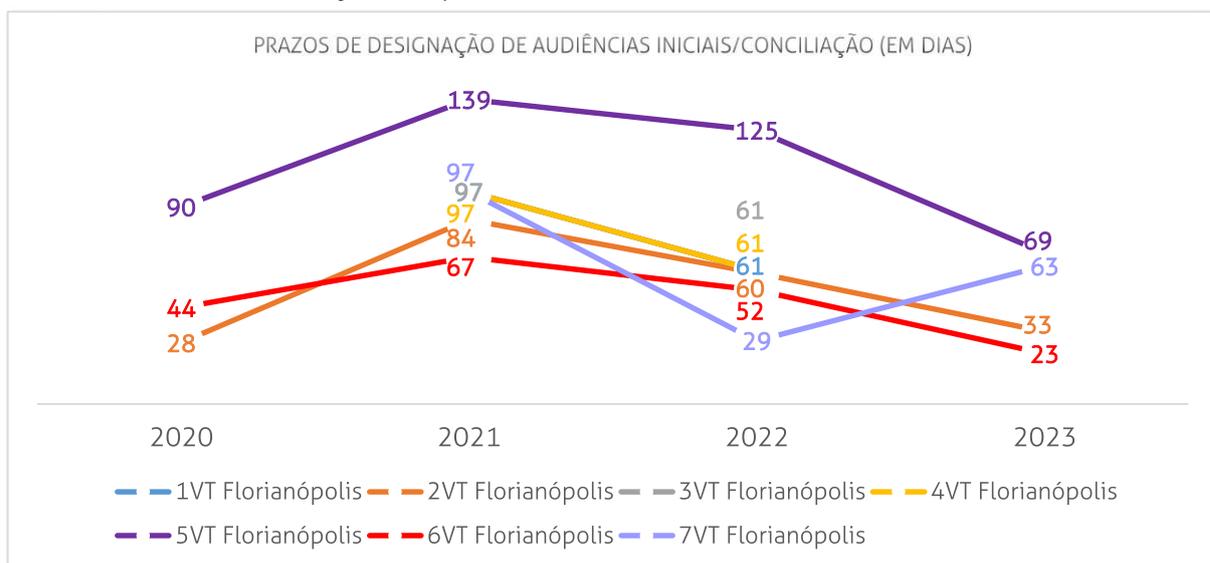
Destaca-se que, no dia 4-10-2023 havia 326 audiências designadas, sendo 48 iniciais, 236 instruções, 1 tentativa de conciliação em conhecimento, 6 em execução e 35 encerramentos de instrução.

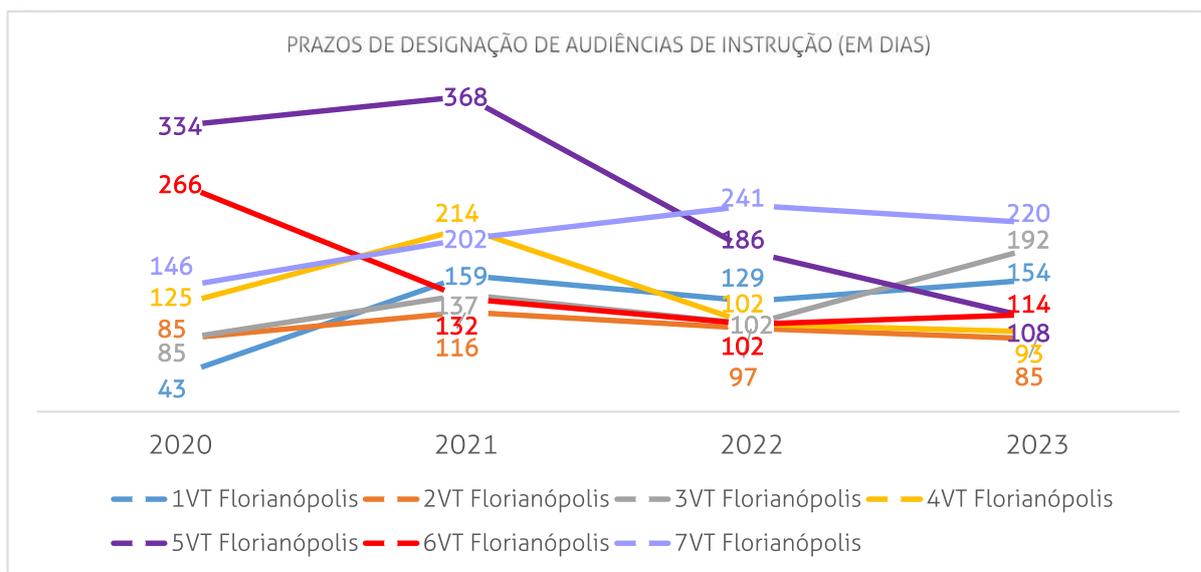
2.1.1. PAUTA DE AUDIÊNCIAS

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras			
	Iniciais		Instrução	
	Data	Prazo	Data	Prazo
1ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC	-	-	8-4-2024	154
2ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC	6-11-2023	33	30-1-2024	85
3ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC	-	-	16-5-2024	192
4ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC	-	-	7-2-2024	93
5ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC	12-12-2023	69	22-2-2024	108
6ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC	27-10-2023	23	28-2-2024	114
7ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC	6-12-2023	63	13-6-2024	220

Fonte: PJe. Observação: Consulta às pautas de audiências em 4-10-2023.

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:

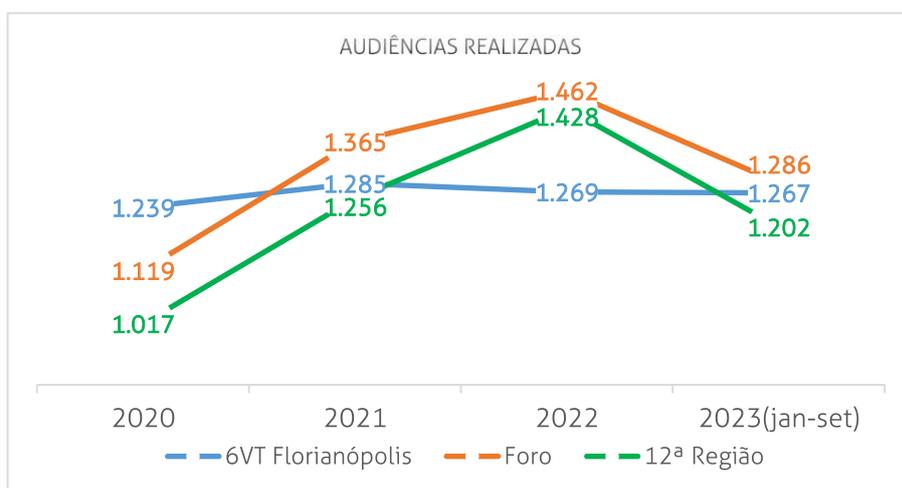




Obs.: Prazos verificados na data da correição ordinária de cada ano, com exceção de 2023, que foi verificado em 4-10-2023.

2.1.2. AUDIÊNCIAS REALIZADAS

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de audiências realizadas na 6ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, comparado com as médias do Foro e da 12ª Região, conforme e-Gestão. Todos os tipos de audiência realizadas na Unidade Judiciária foram consideradas (não são consideradas audiências realizadas no CEJUSC).



1.267 audiências realizadas.

2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara do Trabalho, bem como a média das Varas do Trabalho do Foro Trabalhista e a média de todas as Varas do Trabalho da 12ª Região.

Todos os dados de movimentação processual foram obtidos no e-Gestão, no PJe ou na página da Coordenadoria de Estatística deste Regional, na internet.

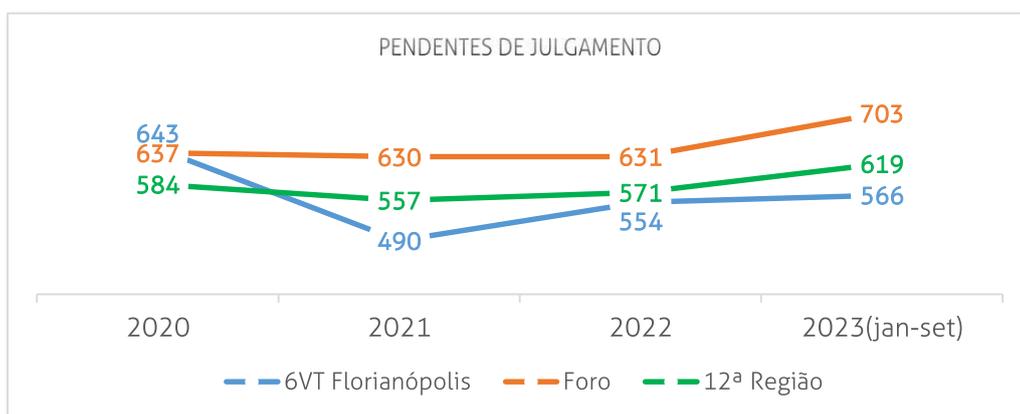
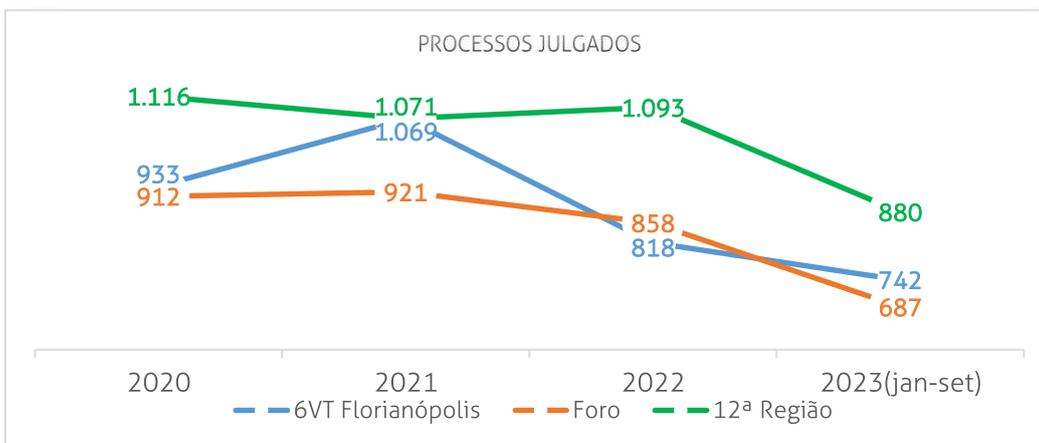
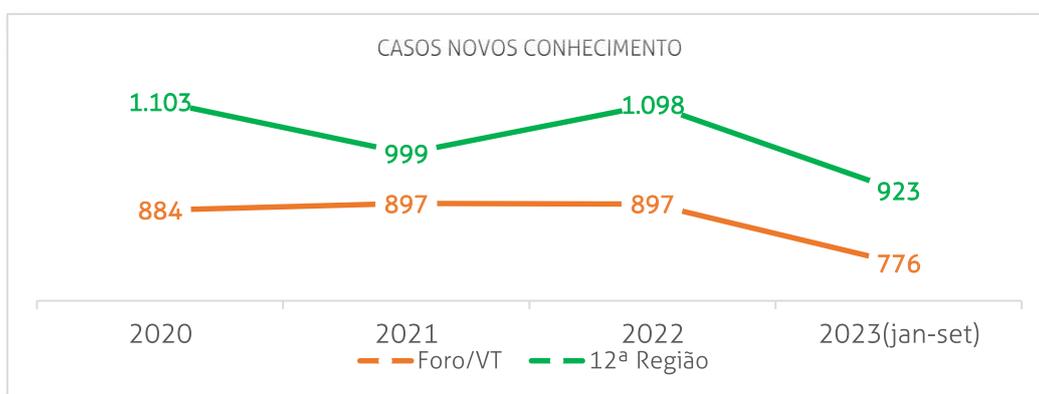
Informações mais detalhadas sobre a movimentação processual são encontradas na página da Estatística no portal do Tribunal: (<https://portal.trt12.jus.br/estatistica>)



Portal de Estatística

2.2.1. FASE DE CONHECIMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de processos julgados e de processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento na 6ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, nos últimos quatro anos.

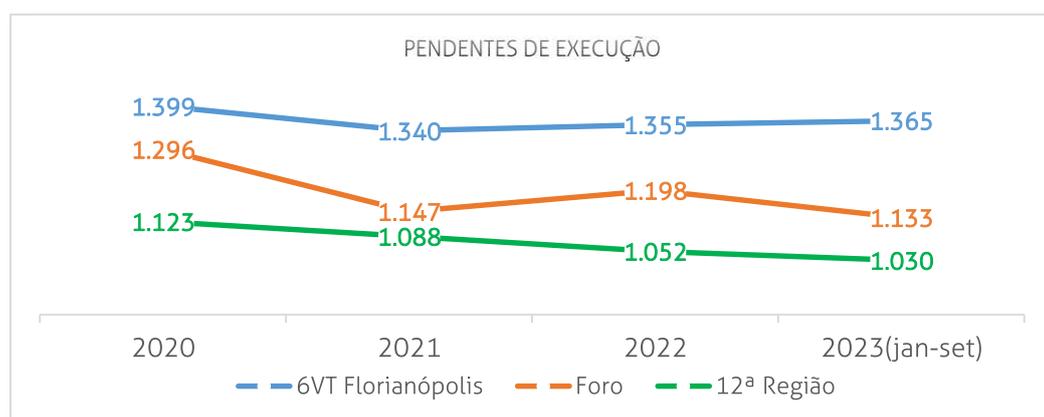
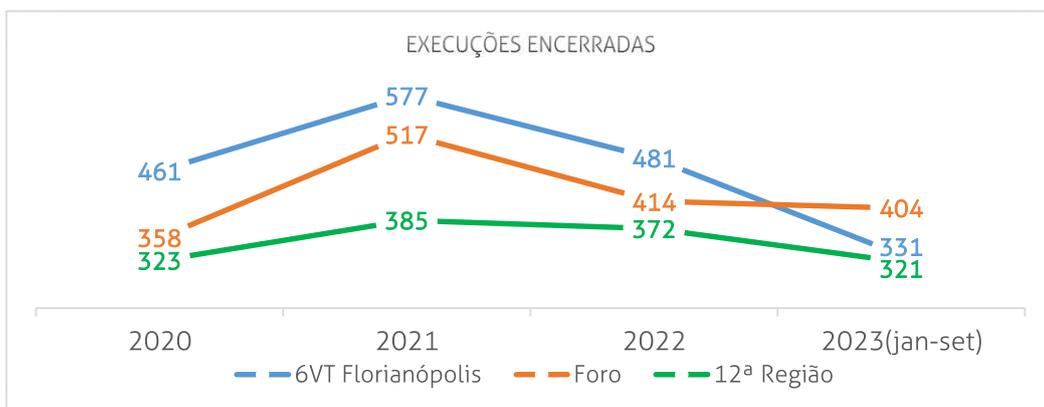
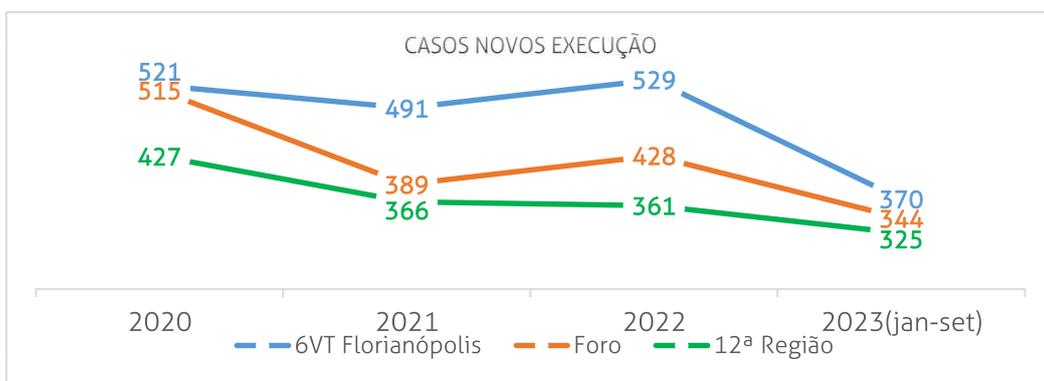


Observa-se, nos gráficos acima, a média de casos novos de conhecimento no Foro Trabalhista, que se manteve no mesmo patamar desde 2020. Verifica-se, ainda, que a quantidade de processos julgados na Unidade reduziu em 2022, o que causou o aumento da quantidade de processos pendentes de julgamento nos últimos 2 anos. Não obstante, a referida quantidade é menor que as médias da 12ª Região e do Foro.

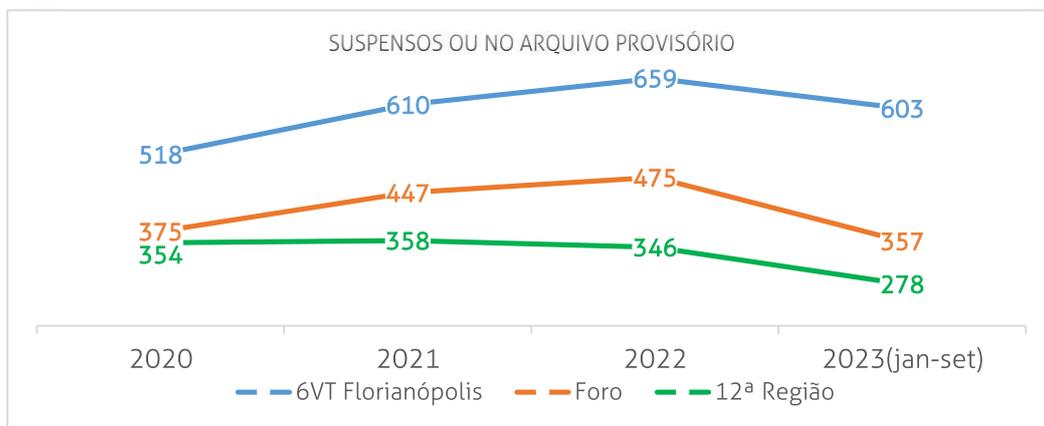


2.2.2. FASE DE EXECUÇÃO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de execuções encerradas e de processos em tramitação (pendentes) na fase de execução na 6ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, nos últimos quatro anos.



Dos processos pendentes na fase de execução, destaca-se abaixo a soma da quantidade de processos suspensos por execução frustrada e arquivados provisoriamente por restar infrutífera a execução:

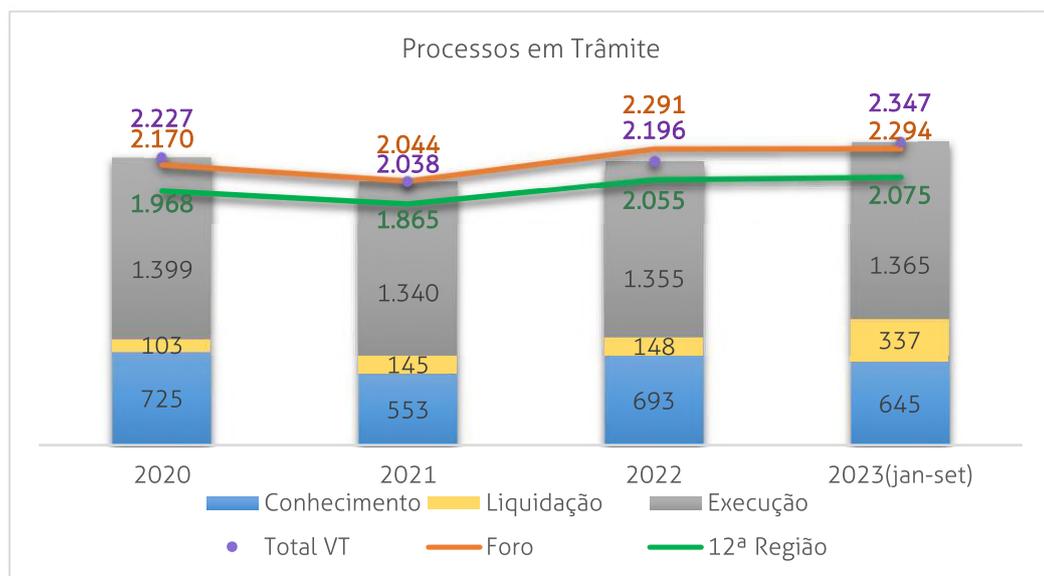


Observa-se, nos gráficos acima, que a média de casos novos de execução na Vara do Trabalho aumentou em 2022, enquanto que a quantidade de execuções encerradas reduziu. Não obstante, a quantidade de execuções pendentes se manteve no mesmo patamar desde 2020, estando, no entanto, maior que as médias da 12ª Região e do Foro nos últimos 4 anos.



2.2.3. PROCESSOS EM TRÂMITE

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de processos em tramitação em cada fase processual na 6ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, nos últimos quatro anos.

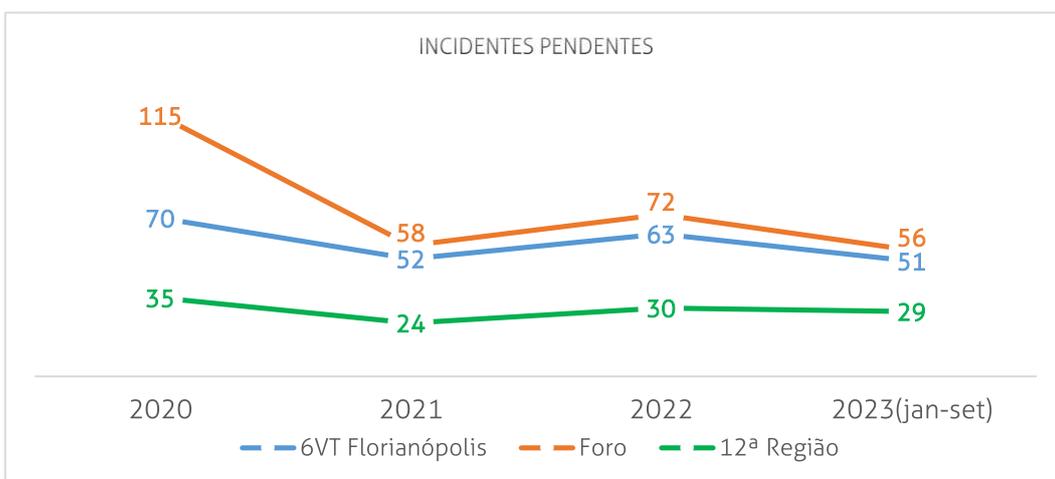
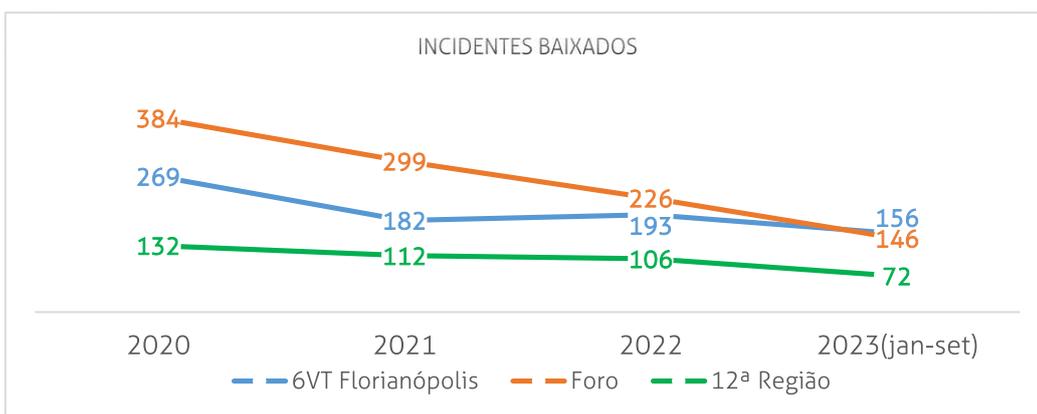
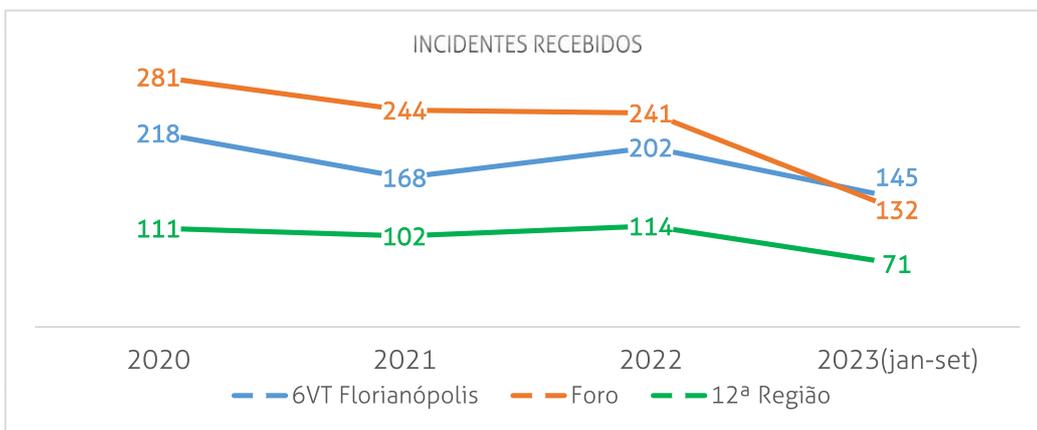


Conforme se verifica no gráfico acima, a quantidade total de processos em trâmite na 6ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, compreendidos os processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução, aumentou desde 2021, estando maior que as médias do Foro e da 12ª Região em 2023.



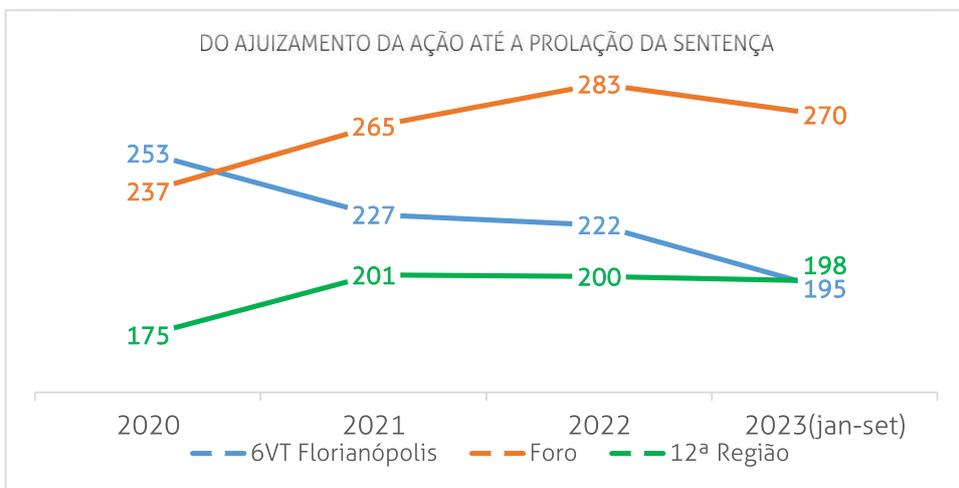
2.2.4. INCIDENTES NA EXECUÇÃO

Os gráficos abaixo apresentam os dados referentes aos incidentes de execução nos últimos quatro anos.

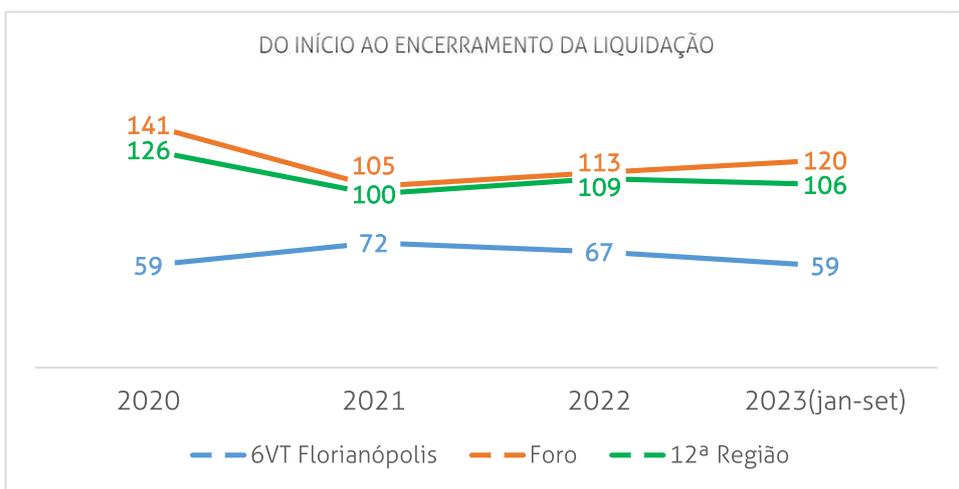


2.2.5. PRAZOS MÉDIOS

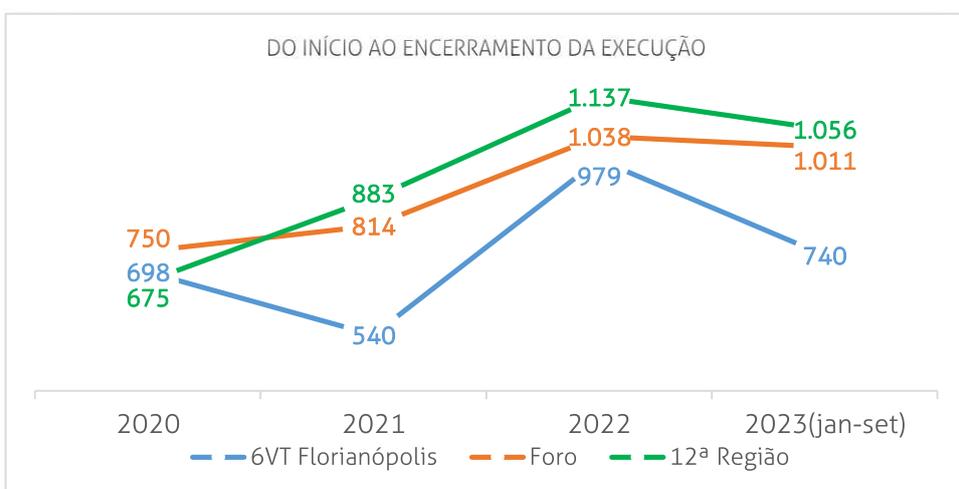
São apresentados abaixo, os principais prazos médios do processo, comparados com as médias do Foro e da 12ª Região.



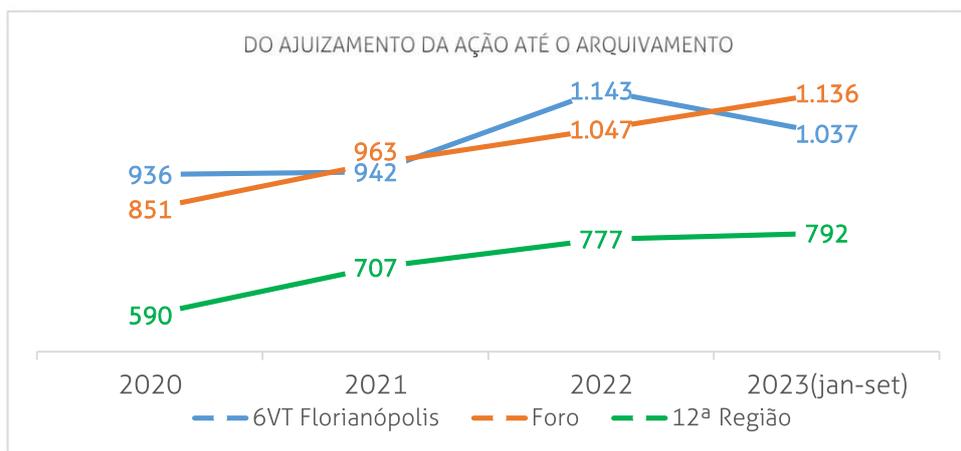
195 dias até a sentença



59 dias para liquidar



740 dias para executar



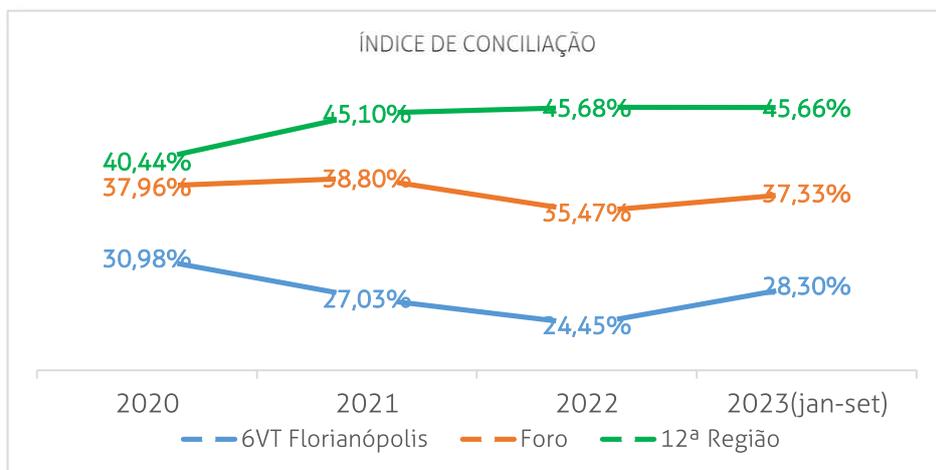
1.037 dias de duração do processo

Conforme se verifica nos gráficos anteriores, os prazos em geral reduziram em 2023, estando menores que as médias da 12ª Região e do Foro, com exceção do prazo do processo, que está superior à média da 12ª Região.



2.2.6. ÍNCIDE DE CONCILIAÇÃO

O gráfico abaixo apresenta o índice de conciliação na 6ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, nos últimos quatro anos.



28,30% dos processos conciliados

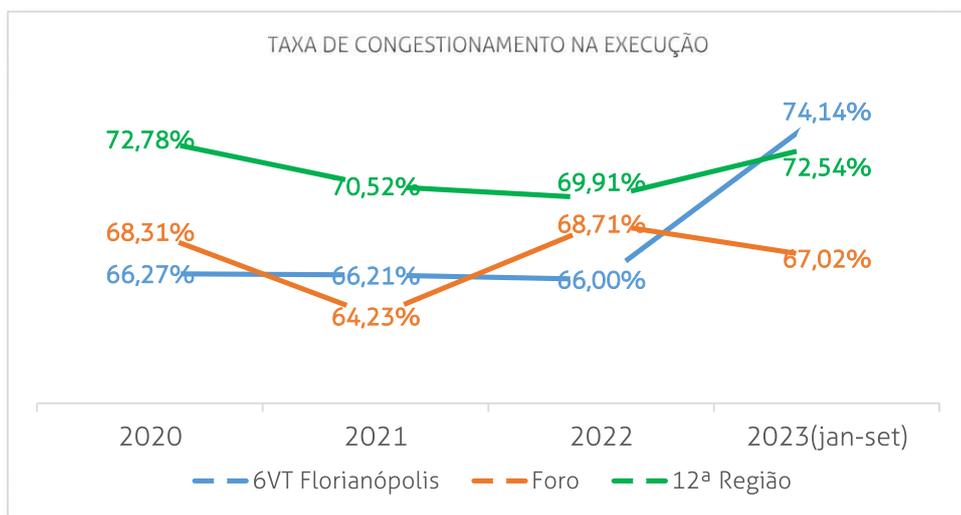
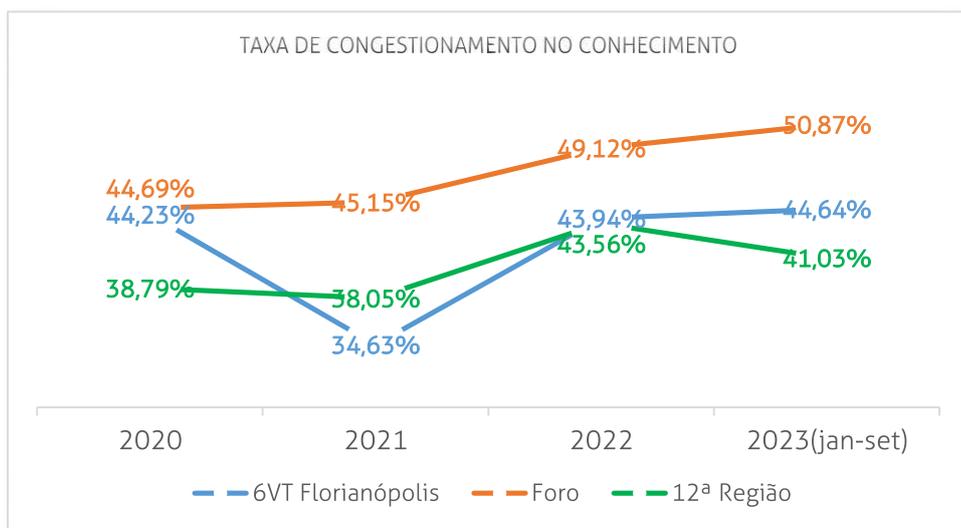
Verifica-se que o índice de conciliação reduziu desde 2020, estando muito menor que as médias do Foro e da 12ª Região nos últimos 4 anos.



2.2.7. TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as taxas de congestionamento nas fases de conhecimento e de execução, na 6ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, nos últimos quatro anos.

Destaca-se que as taxas de congestionamento são maiores no início do ano, próximo a 100%, reduzindo com o passar dos meses.



Verifica-se que a taxa de congestionamento no conhecimento aumentou desde 2021, estando maior que a média da 12ª Região, mas abaixo da média do Foro em 2023.

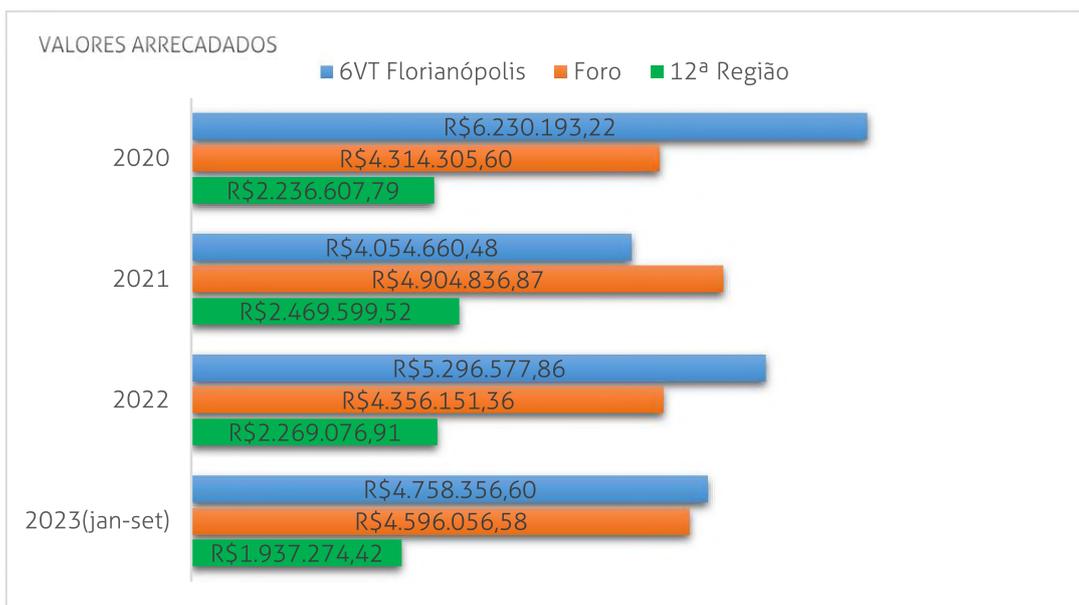


Observa-se que a taxa de congestionamento na execução aumentou em 2023, estando maior que as médias do Foro e da 12ª Região.



2.2.8. VALORES ARRECADADOS

O quadro abaixo apresenta os valores arrecadados pela 6ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.

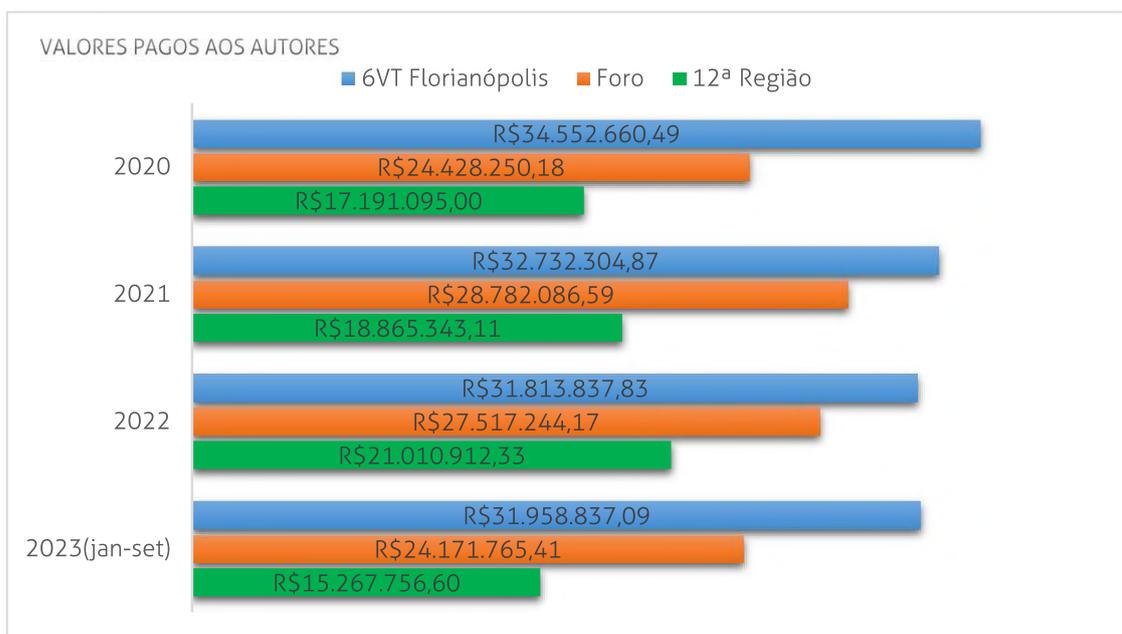


Total arrecadado aos cofres públicos neste ano foi de:

R\$ 4.758.356,30

2.2.9. VALORES PAGOS AOS AUTORES

O quadro abaixo apresenta os valores pagos aos autores pela 6ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.



Total pago aos autores neste ano foi de:

R\$ 31.958.837,09

2.2.10. PRODUÇÃO E PRAZO DE JUÍZES(AS)

A movimentação processual apresentada se refere à produção dos Juízes do Trabalho na 6ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, no ano de 2022 e de janeiro a setembro de 2023.

A) PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO, PRODUÇÃO DOS JUÍZES DO TRABALHO E PROCESSOS CONCLUSOS PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA

Os quadros abaixo apresentam a o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença, a quantidade de processos julgados, destacando-se, na coluna ao lado a quantidade de acordos homologados em conhecimento, bem como a quantidade de processos conclusos para prolação de sentenças no final do período.

De acordo com o e-Gestão, o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença é considerado em dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais.

Já a coluna referente à quantidade de processos conclusos com prazo vencido considera os processos conclusos há mais de trinta dias úteis, efetuados os devidos descontos.

ANO: 2022

Magistrado(a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produção		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2022	
		Total julgado	Acordos	Total	Prazo vencido
Daniel Natividade Rodrigues de Oliveira (Titular)	17,41	438	63	68	0
Ana Leticia Moreira Rick	6,75	9	2	0	0
Danielle Bertachini	-	3	1	0	0
Desirre Dorneles De Avila Bollmann	-	12	10	0	0
Julieta Elizabeth Correia De Malfussi	19	0	0	0	0
Luciano Paschoeto	-	4	3	0	0
Maria Aparecida Ferreira Jeronimo	-	6	6	0	0
Mariana Antunes Da Cruz Laus	47,75	7	3	0	0
Paula Naves Pereira Dos Anjos	76	2	1	0	0
Renata Felipe Ferrari	-	1	1	3	0
Valter Tulio Amado Ribeiro	-	37	34	0	0
Zelaide De Souza Philippi	19,06	298	76	21	0

ANO: 2023

Magistrado(a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produção		Conclusos para prolação de sentença em 30-9-2023	
		Total julgado	Acordos	Total	Prazo vencido
Daniel Natividade Rodrigues de Oliveira (Titular)	19,99	323	39	5	0
Alessandro Da Silva	0	5	4	4	1
Ana Leticia Moreira Rick	5,25	6	2	0	0
Charles Baschiroto Felisbino	61,73	16	5	4	0
Fabio Augusto Dadalt	0	13	10	1	0
Herika Machado Da Silveira	-	2	2	0	0
Indira Socorro Tomaz De Sousa	52,86	11	4	2	0
Joao Carlos Trois Scalco	-	24	15	0	0
Luciano Paschoeto	-	20	19	0	0
Maria Aparecida Ferreira Jeronimo	-	25	18	0	0
Mariana Antunes Da Cruz Laus	37,75	5	1	1	0
Mariana Philippi De Negreiros	-	3	3	0	0
Renata Felipe Ferrari	43,33	3	0	0	0
Valter Tulio Amado Ribeiro	-	20	19	0	0
Zelaide De Souza Philippi	8,36	266	69	3	0

| B) AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Os quadros abaixo apresentam as audiências realizadas por juiz(iza) do Trabalho que atuou na 6ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC.

ANO: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas							Total
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Inq. de testemunha	Conciliação		
						Conhecimento	Execução	
Daniel Natividade Rodrigues de Oliveira (Titular)	1	3	319	152	0	15	44	534
Ana Leticia Moreira Rick	0	0	9	0	0	0	0	9
Danielle Bertachini	0	6	0	0	0	0	0	6
Desirre Dorneles De Avila Bollmann	0	58	0	0	0	0	0	58

Luciano Paschoeto	0	36	0	0	0	0	1	37
Maria Aparecida Ferreira Jeronimo	0	28	0	0	0	2	0	30
Mariana Antunes Da Cruz Laus	0	0	6	0	0	0	0	6
Paula Naves Pereira Dos Anjos	0	0	4	1	0	0	0	5
Renata Felipe Ferrari	0	0	4	3	0	1	0	8
Valter Tulio Amado Ribeiro	0	112	0	0	0	4	0	116
Zelaide De Souza Philippi	0	1	297	105	0	29	28	460

ANO: 2023

Magistrado	Audiências Realizadas							Total
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Inq. de testemunha	Conciliação		
						Conhecimento	Execução	
Daniel Natividade Rodrigues de Oliveira (Titular)	0	97	160	80	0	10	14	361
Alessandro Da Silva	0	0	10	3	0	2	1	16
Ana Leticia Moreira Rick	0	0	5	1	0	0	0	6
Charles Baschiroto Felisbino	0	0	19	7	0	2	2	30
Fabio Augusto Dadalt	0	0	15	3	0	3	0	21
Herika Machado Da Silveira	0	0	3	2	0	22	0	27
Indira Socorro Tomaz De Sousa	0	12	13	3	0	5	0	33
Joao Carlos Trois Scalco	0	31	0	0	0	119	0	150
Luciano Paschoeto	0	28	0	0	0	45	1	74
Maria Aparecida Ferreira Jeronimo	0	41	0	0	0	61	0	102
Mariana Antunes Da Cruz Laus	0	0	7	1	0	1	0	9
Mariana Philippi De Negreiros	0	0	0	0	0	15	0	15
Valter Tulio Amado Ribeiro	0	19	0	0	0	43	2	64
Zelaide De Souza Philippi	0	4	216	78	0	28	33	359

2.3. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO - IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto, são utilizados vários indicadores processuais como taxa de congestionamento, prazos e produtividade, e de

pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Secretaria da Corregedoria disponibilizou na intranet um painel de acompanhamento do IGEST com os dados de todos os períodos.

Os dados do IGEST são obtidos no e-Gestão.

A 6ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, considerando o período de JUL/22 a JUN/23, apresentou o IGEST/TRT12 de **0,5138** que indica que a Unidade está na **38ª** posição na Região. No País, a Unidade está na posição **928**, de 1.570 Varas do Trabalho.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Congestionamento Processual	Força de Trabalho
0,3379	0,4554	0,6352	0,5713	0,5693

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho menos satisfatório** na 12ª Região nos mesoindicadores “Produtividade” e “Força de Trabalho”.

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, consta abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	out/20 – set/21		out/21 – set/22	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Pendentes	0,5118	1.878	0,5448	2.186
Prazo Médio na Fase de Conhecimento	0,5229	223	0,5222	208
Taxa de Conciliação	0,8230	23,43	0,7956	25,34
Taxa de Solução	0,2480	114,41	0,5383	88,71
Taxa de Execução	0,5188	113,42	0,6041	80,24
Taxa de Congestionamento no Conhecimento	0,4759	36,66	0,5957	40,64
Taxa de Congestionamento na Execução	0,4565	65,61	0,5468	70,13

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média)**:



Pendentes: A Unidade aumentou a quantidade de processos pendentes de baixa, de 1878 para 2186 sendo maior que a média do Estado em 30-06-23, que foi de 2001. A Unidade possuía, naquela data, 651 processos pendentes de baixa em conhecimento, 164 em liquidação e 1371 em execução.



Prazo médio na fase de conhecimento: Apesar de ter reduzido o prazo médio de 223 para 208 dias, ainda está acima da média da 12ª região, que foi de 200 dias.



Taxa de conciliação: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados. Apesar de ter aumentado a taxa de 23,43% para 25,34%, está abaixo da média da 12ª Região, que foi de 45,8%. Foram conciliados 225 processos dos 888 solucionados de 01-07-22 até 30-06-23



Taxa de solução: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos solucionados e a de recebidos. A Unidade reduziu a taxa de 114,41% para 88,71%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 90,86%. Foram solucionados 888 processos, tendo sido recebidos 1001 no período de 01-07-22 até 30-06-23



Taxa de execução: Esta taxa mede a relação entre a quantidade de execuções encerradas e de execuções iniciadas. A Unidade reduziu a taxa de 113,42% para 80,24%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 98,05%. Foram encerradas 394 execuções neste último período, tendo sido iniciadas 491.



Taxa de congestionamento no conhecimento: Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. A Unidade aumentou a taxa de 36,66% para 40,64%, estando maior que a média da 12ª Região, que foi de 36,73%. Foram baixados 951 processos de conhecimento no período, restando pendentes 651 em 30-06-23.



Taxa de congestionamento na execução: Esta taxa representa os processos represados na fase de execução. A Unidade aumentou a taxa de 65,61% para 70,13%, estando maior que a média da 12ª Região, que foi de 69,22%. Foram baixadas 584 execuções no período, restando pendentes 1371 em 30-06-23.



Para uma melhora no índice, os(as) magistrados(as) devem aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças. A Unidade deve buscar formas de aumentar a quantidade de execuções encerradas.

Os seguintes indicadores **influenciaram positivamente (índice abaixo de 0,3):**



Taxa de conclusos com o prazo vencido: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade de conclusos com o prazo vencido. Os(As) magistrados(as) não possuíam processos conclusos para sentença com prazo vencido em 30-06-23.



Prazo médio na fase de liquidação: A Unidade possui o prazo médio na fase de liquidação, no período de 01-07-22 até 30-06-23, de 60 dias, enquanto a média da 12ª Região foi de 108 dias.

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:



2.4. METAS TRT-SC

Abaixo, apresenta-se o desempenho da 6ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC em cada meta instituída pelo TRT-SC no planejamento estratégico atual, referente ao ano de 2023.

Maiores detalhes sobre as Metas podem ser encontrados na página da Secretaria de Gestão Estratégica deste Regional:

- https://portal.trt12.jus.br/Planejamento_Estrategico/metasp_historico



Meta	Metas Estratégicas
Meta Conhecimento: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	78,00%
Meta Processos Antigos: Julgar ao menos 93% dos processos autuados até 31/12/2021.	106,57%
Meta Conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual.	58,91%
Meta Taxa de Congestionamento (Conhecimento e Execução): Reduzir a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em 0.5% em relação a 2021.	136,74%

3. CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme item 16 da ata da correição ordinária realizada na Unidade em 2022, PJeCor n.º CorOrd 0000156-62.2022.2.00.0512, durante a correição anterior verificou-se o pleno cumprimento das determinações específicas.

No item 23 da ata da correição anterior constou que:

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria-Regional, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações gerais constantes desta ata (itens 17, 18 e 19), e a Secretaria da Corregedoria fará nova análise dos procedimentos em 120 dias (itens 16, 17, "c" e 18, "c" e "f").

Conforme informação no PJeCor acima citado, no id. 2757503, a 6ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC não prestou informações acerca do cumprimento das determinações e observação das recomendações constantes da ata.

Conforme determinado no item 23 da ata da correição anterior, a Secretaria da Corregedoria analisou, no prazo de 120 dias, que as seguintes determinações e recomendações não foram cumpridas/observadas ou cumpridas/observadas parcialmente:

Determinação/Recomendação na Correição anterior	Análise de 120 dias, em 18-7-2023	Análise em 19-10-2023
16.1 Escaninho - Petições não apreciadas - DETERMINA-SE à Secretaria que analise as petições paradas há mais de dez dias úteis, no prazo de cinco dias e busque formas de manter o escaninho com petições protocoladas há menos de dez dias.	CUMPRIDA PARCIALMENTE Há 136 petições não apreciadas, das quais cerca de 30 foram protocoladas há mais de 10 dias úteis.	CUMPRIDA
Determinação geral c) que a Unidade proceda à liberação dos valores constantes nos processos arquivados definitivamente após 14-2-2019, no prazo de 45 dias, conforme verificado no item 11 desta Ata;	Apesar de todas as contas que estavam pendentes de liberação na correição terem sido zeradas, há nesta data 6 contas em processos arquivados após 14-2-2019 com valores.	Não foi possível verificar, conforme informado no item 4.2.2, VIII desta ata.
Recomendação geral f) considerando a Recomendação CR n.º 4/2018, que em se tratando de pedido determinado e líquido, as sentenças sejam líquidas e, nos demais casos, se observe um percentual mínimo de 25% das sentenças proferidas.	NÃO OBSERVADA Entre dezembro de 2022 e junho de 2023 prolatou 38 sentenças líquidas das 249 procedentes e procedentes em parte proferidas, um percentual de 15,3%.	NÃO OBSERVADA, conforme item 4.2.2, IV desta ata.

4. CORREIÇÃO ATUAL - ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES

4.1. RELAÇÃO DOS PROCESSOS ANALISADOS

Listam-se, abaixo, os processos analisados durante a Correição Ordinária atual. Destaca-se que os processos analisados na auditoria de contas estão listados no item 4.3, "A" desta ata.

A) PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

A escolha dos processos a serem analisados na Correição é realizada com base em processos parados há mais tempo nas tarefas, em processos com determinados CHIPS, em processos com prazo vencido no GIGS, dentre outros.

Além dos processos listados abaixo, são verificados também os procedimentos da Unidade Judiciária, por meio de análise de tarefas, GIGS e outras ferramentas do PJe.



ATOrd 0000375-73.2016.5.12.0036, CumSen 0000087-81.2023.5.12.0036, ATSum 0001474-44.2017.5.12.0036, PAP 0000406-49.2023.5.12.0036, ATOrd 0000912-93.2021.5.12.0036, ATSum 0000056-95.2022.5.12.0036, ATSum 0000696-35.2021.5.12.0036, ATOrd 0000147-88.2022.5.12.0036, ATSum 0000639-80.2022.5.12.0036, ATSum 0000638-95.2022.5.12.0036, ATOrd 0000527-82.2020.5.12.0036, ATOrd 0000496-62.2020.5.12.0036, ATSum 0000723-81.2022.5.12.0036, CumSen 0000701-26.2022.5.12.0035, ATSum 0000103-40.2020.5.12.0036, ATSum 0000010-09.2022.5.12.0036, ATOrd 0000592-09.2022.5.12.0036, ATOrd 0000145-21.2022.5.12.0036, ATSum 0000256-73.2020.5.12.0036 e ATSum 0000512-45.2022.5.12.0036

B) PROCESSOS ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

Não foram analisados processos na data da correição.

4.2. CONSTATAÇÕES GERAIS

4.2.1. ART. 32 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT

O art. 32 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho determina que o Corregedor-Regional realize correição ordinária anual nas Varas do Trabalho, com o exame de alguns itens.

Com base na análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pela Direção de Secretaria, constatou-se o seguinte:

I) há a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto na Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 102);



II) o Exmo. Juiz do Trabalho Titular está licenciado, e a Exma. Juíza do Trabalho Substituta possui deferida condição especial de trabalho (teletrabalho);



III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2.1 da presente ata;

IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 2.2.5; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução são informados, respectivamente, nos itens 2.2.1 e 2.2.4 da presente ata;

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 4.4.2 desta ata;

VI) magistrados e servidores foram orientados acerca da regular utilização, pelos magistrados e servidores, da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos.

4.2.2. OUTRAS CONSTATAÇÕES GERAIS

Destacam-se, abaixo, outras constatações:

I) a Unidade informou no questionário que está certificando os prazos em 15 dias. Durante a correição, no dia 18-10-2023, verificou-se que não havia processos na tarefa "Prazos vencidos". No GIGS, no relatório de prazos vencidos, havia processos desde 31-8-2023;

II) Foi verificada, em 26-9-2023, a existência de 87 processos sem audiência no PJe;

Em razão da pouca quantidade, não foi solicitado o motivo à Unidade.

III) a remessa dos processos ao CEJUSC é precedida de certidão ou despacho.



IV) de dezembro/22 (após última correição) a setembro/23 foram prolatadas 38 sentenças líquidas, o equivalente a **11,9%** das sentenças procedentes e procedentes em parte;



V) a Unidade utiliza o sistema GPREC para requisições de pequeno valor para Estados, municípios e Correios.



VI) a Unidade cumpre a Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n.º 7/2023 no que diz respeito ao máximo de 30% de servidores em teletrabalho por dia.



VII) no dia da Correição, a Unidade possuía **76,7%** dos processos tramitando no Juízo 100% Digital, conforme relatório do PJe.



VIII) de acordo com relatório do Sistema Garimpo, em 31-8-2023, a Unidade possuía **365 contas** em processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 (Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019), com valores pendentes de liberação.



Destaca-se que, em decorrência de atualização recente do Sistema Garimpo, passaram a ser apresentados no Sistema processos que não apareciam em consultas anteriores.

4.3. AUDITORIA DAS CONTAS JUDICIAIS



A auditoria tem por objetivo verificar a regularidade dos depósitos e levantamentos de valores contidos em contas judiciais, tendo por escopo a preservação dos numerários destinados à satisfação dos créditos judiciais trabalhistas.



É realizada com base na Instrução Normativa n.º 36 do TST, no ATO CONJUNTO CSJT.GP.CGJT n.º 01/2019 e na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

A) PROCESSOS ANALISADOS



CumSen 0000790-80.2021.5.12.0036, CumSen 0000422-43.2022.5.12.0034, ATAlc 0000461-34.2022.5.12.0036, ATOrd 0000727-21.2022.5.12.0036, ATSum 0000750-98.2021.5.12.0036, CumSen 0000119-26.2022.5.12.0035, ATOrd 0000016-46.2022.5.12.0026, CumSen 0000520-28.2022.5.12.0034, ATSum 0000018-88.2019.5.12.0036, ATOrd 0000903-97.2022.5.12.0036, ATOrd 0000497-47.2020.5.12.0036, ATOrd 0000834-65.2022.5.12.0036, ATOrd 0000358-61.2021.5.12.0036, ATOrd 0000446-02.2021.5.12.0036 e ATOrd 0000527-48.2021.5.12.0036

B) QUESTÕES DE AUDITORIA

Questão	Resultado
Correspondência dos beneficiários dos levantamentos de valores com partes do processo?	Sim
Junta extrato de contas zeradas antes do arquivamento definitivo?	Sim
Os extratos bancários indicam saldo em conta judicial?	Não

Após análise realizada nos processos listados no item 4.3, "A", constatou-se que inexistem evidências de não conformidade.

4.4. OBSERVAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS

As determinações e/ou recomendações a seguir foram feitas com base nos processos analisados na auditoria de contas, conforme lista do item 4.3, "A" desta ata, bem como os processos analisados antecipadamente na Secretaria da Corregedoria, conforme lista do item 4.1 desta ata.

As análises realizadas, todas transcritas abaixo, foram encaminhadas à Unidade Judiciária antecipadamente a esta correição ordinária, em 28-9-2023, para cumprimento das determinações e/ou observação das recomendações.

4.4.1. DEMAIS PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE, COM OBSERVAÇÕES

I. Certidão de arquivamento provisório: analisado em 27-9-2023

Situação encontrada	Foi verificado que é expedida a certidão de que trata o § 1º do art. 148 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional. No entanto, não há na certidão, informação de que que inexistente depósito judicial ou recurso a serem liberados antes do arquivamento provisório / suspensão por execução frustrada.
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que informe, na referida certidão, acerca da inexistência de depósito judicial ou recurso a serem liberados em todos os processos que são remetidos ao arquivo provisório ou suspensos por execução frustrada, doravante.
Exemplo	ATOrd 0000697-25.2018.5.12.0036, ATSum 0001600-94.2017.5.12.0036 e ATOrd 0000889-26.2016.5.12.0036

II. Escaninho - Documentos Internos - Mandados Pendentes: analisado em 21-9-2023.

Situação encontrada	Há 40 mandados neste escaninho. Observa-se que 4 mandados aguardam o cumprimento desde antes de 31-8-2023, e o mais antigo está pendente desde 25-5-2023.
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria diligencie junto à SEGECM/CALEX para que os Oficiais de Justiça priorizem o cumprimento dos mandados pendentes há mais tempo, no prazo de 10 dias.
Exemplo	ATSum 0000638-95.2022.5.12.0036; CartPrevCiv 0000697-49.2023.5.12.0036; ATOrd 0001611-60.2016.5.12.0036

III. Escolher tipo de arquivamento: analisado em 27-9-2023.

Situação encontrada	Há 39 processos nessa tarefa, dos quais 19 estão há mais de 5 dias úteis. O mais antigo está pendente desde 4-9-2023. A demora no arquivamento definitivo do processo impacta negativamente nos dados estatísticos da Unidade.
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento aos processos na tarefa há mais de 5 dias, no prazo de 5 dias e, doravante, não mantenha processos parados nesta tarefa.

IV. Determinações específicas em processos: analisados de 21 a 25-9-2023.

Processo	CumSen 0000087-81.2023.5.12.0036
Situação encontrada	Observa-se que o processo está sem movimentação desde 10-8-2023. Destaca-se que há minuta de certidão, não assinada, contendo a relação de outros processos contra os mesmos réus.
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de 5 dias.

Processo	ATOrd 0000375-73.2016.5.12.0036
Situação encontrada	Observa-se que há prazo cadastrado no GIGS, o qual encontra-se expirado desde 4-9-2023, na atividade "prazo SISBA". Há um Mandado de Avaliação (id. bac20d5) expedido em 16-3-2023 para cumprimento na Vara do Trabalho de Palhoça, que foi distribuído ao Oficial de Justiça somente em 1º-6-2023, e ainda não cumprido/devolvido. Destaca-se que os Oficiais de Justiça da Vara do Trabalho de Palhoça foram lotados na CALEX de São José
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria diligencie junto à CALEX de São José, no prazo de 5 dias, para que priorize o cumprimento referido mandado.
Processo	PAP 0000406-49.2023.5.12.0036
Situação encontrada	Verifica-se que o processo está concluso para despacho desde 12-7-2023.
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE ao Juízo que dê andamento ao processo, no prazo de 5 dias.
Processo	ATSum 0000696-35.2021.5.12.0036
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 17-7-2023, quando juntada petição da autora requerendo a liberação de valores (Id cf3d9f2), a qual foi retificada em 25-9-2023 (id. 65dd401).
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de 5 dias.
Processo	ATSum 0000056-95.2022.5.12.0036
Situação encontrada	Processo com audiência de instrução designada para 17-11-2023, mas aguardando resposta do perito para que apresente novo laudo pericial, cuja intimação foi expedida em 29-5-2023 (id.5554be1).
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que, no prazo de 5 dias, diligencie junto ao perito a fim de que apresente o novo laudo em tempo hábil.
Processo	ATSum 0000638-95.2022.5.12.0036
Situação encontrada	Processo com mandado expedido em 25-5-2023, com informações de recebimento do mandado de pesquisa patrimonial (id. d911d58) pelo Oficial de Justiça na mesma data e, posteriormente, em 14-8-2023, sem devolução ou justificativa de atraso no cumprimento.
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria diligencie junto à SEGECEM/CALEX para que o Oficial de Justiça priorize o cumprimento do mandado, no prazo de 5 dias.

Processo	ATOrd 0000496-62.2020.5.12.0036
Situação encontrada	Não obstante haver “teimosinha” do SISBAJUD até 7-9-2023, o processo está sem movimentação desde 9-8-2023, aguardando o cumprimento do despacho exarado naquela data (id. fd79f38).
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que cumpra o comando judicial do id.fd79f38, no prazo de 5 dias.

No dia da correição verificou-se o pleno cumprimento das determinações.

5. DETERMINAÇÕES

5.1. DETERMINAÇÃO PARA A VARA DO TRABALHO CORREICIONADA

Determinação decorrente da correição atual, que diz respeito à Vara do Trabalho correicionada. Determina-se:

- I. que a Unidade proceda à liberação, no prazo de 45 dias, dos valores constantes nos processos arquivados definitivamente após 14-2-2019, conforme listas enviadas por e-mail;

5.2. DETERMINAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO

Determinações que são replicadas a todas as Varas do Trabalho, independentemente se já são cumpridas ou não. Determina-se:

- I. a observância das regras de segurança contidas nos Ofício Circulares n.º 16/2019 e 37/2020 e no art. 121 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional;
- II. na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do réu cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;
- III. que os(as) Exmo(as). Juízes(as) do Trabalho Titular e Substituto(a) realizem as audiências na Vara do Trabalho;
- IV. observar e cumprir as Metas de 2023 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT, referidas no item 2.4 desta ata.

6. RECOMENDAÇÕES

6.1. RECOMENDAÇÃO REITERADA

Recomendação decorrente da correição anterior, a qual se verificou, na correição atual, que permanece sem observação:

- I. Considerando que a taxa de sentenças líquidas é de 11,9%, conforme item 4.2.2, IV desta ata, **reitera-se a recomendação** para que, em se tratando de pedido determinado e líquido, as sentenças sejam líquidas e, nos demais casos, se observe um percentual mínimo de 25% das sentenças proferidas, conforme a Recomendação CR n.º 4/2018. Nos processos de maior complexidade ou com baixo risco de reversibilidade, sugere-se a nomeação de perito para prolação de sentença líquida;

6.2. RECOMENDAÇÕES PARA A VARA DO TRABALHO CORREICIONADA

Recomendações decorrentes da correição atual, que dizem respeito à Vara do Trabalho correicionada. Recomenda-se:

- I. que seja priorizado o julgamento do processo 0000571-38.2019.5.12.0036, autuado até 31-12-2020;
- II. com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, os(as) magistrados(as) devem aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças. A Unidade deve buscar formas de aumentar a quantidade de execuções encerradas.

6.3. RECOMENDAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO

Recomendações que são replicadas a todas as Varas do Trabalho, independentemente se já são observadas ou não. Recomenda-se:

- I. que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
- II. atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no Ofício Circular CR n.º 5/2021;
- III. a inclusão na pauta do CEJUSC ou da Vara do Trabalho de processos baixados do TRT para início da liquidação, como forma de auxiliar na diminuição da taxa de congestionamento;
- IV. que seja consultada a ferramenta "GARIMPO" para verificação das duas vertentes, sendo a primeira relativa à ASSOCIAÇÃO DE CONTAS, cujo valor seja superior a R\$ 5,00, em que é comum a abertura de contas recentes sem a vinculação correta do processo, e a segunda, referente ao saneamento das contas existentes com saldo relativas aos

processos arquivados definitivamente, incluídas ou não no PROJETO GARIMPO. Sendo constatada a existência de contas com saldo em processos arquivados definitivamente, elas devem ser tratadas para que seja realizado o devido saneamento (repasse efetivo ao respectivo beneficiário), observando-se o procedimento correto para cada caso (GARIMPO – processos arquivados definitivamente até 14-02-2019 e PÓS-GARIMPO – processos arquivados definitivamente após 14-02-2019);

- V. a observância do ATO nº 21/CGJT, de 13 de outubro de 2022 nos PROADs abertos ou a serem abertos relativos ao Projeto GARIMPO, uma vez que a Corregedoria-Geral resolveu disciplinar e padronizar os procedimentos a serem adotados quanto à destinação dos valores existentes em contas judiciais nos processos incinerados (equivalentes aos “eliminados”) e nos processos em que não foi possível identificar o beneficiário do numerário.
- VI. a observância dos Ofícios Circulares CR n.ºs 40/2020 e 1/2021, que tratam da necessidade do acesso semanal ao PJeCor, pelos Magistrados.

7. RECOMENDAÇÕES DA CGJT

Durante a correição ordinária realizada neste Regional no período de 18 a 21 de julho de 2022, a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho fez recomendações à Corregedoria-Regional, as quais dizem respeito à atuação das Varas do Trabalho.

Nos quadros abaixo estão listadas as recomendações da CGJT, com o indicativo de cumprimento ou não pela Unidade Judiciária durante esta correição:

As recomendações a seguir têm como base a média dos tribunais de mesmo porte e/ou a média nacional e se referem ao período de janeiro a setembro de 2023.

Recomendação (nr. e indicador)*	Vara	Tribunais mesmo porte	Nacional	Situação atual
1 - Taxa de liquidação	55,36	59,80	71,48	Não observada
1 - Liquidações encerradas	310	281	331	Parcialmente Observada
2 - Sentenças líquidas	12,10	33,80	21,99	Não observada
3 - Taxa de execução	89,46	114,08	113,84	Não observada
3 - Execuções encerradas	331	410	426	Não observada

* "nr". refere-se ao número da recomendação feita pela CGJT à Corregedoria.

As recomendações a seguir possuem como base os seus dados históricos.

Recomendação (nr. e indicador)*	Vara (jan-set/2023)	2022	2021	2020	Situação atual
Conj. 1 - Índice de Processos Julgados – IPJ – Meta 1	98,51	95,37	96,35	114,08	Não observada
4 - Prazo médio entre o início e o encerramento da execução	740	979	540	698	Observada
5 - Prazo médio da 1ª audiência ao encerramento da instrução	74	90	395	254	Observada
5 - Prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	195	222	227	253	Observada

"nr". refere-se ao número da recomendação feita pela CGJT à Corregedoria. "Conj." Refere-se às recomendações em conjunto para a Presidência e para a Corregedoria.

Tendo em vista que a Unidade Judiciária não cumpre todas as recomendações exaradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho na ata da correição ordinária realizada neste Regional no período de 18 a 21 de julho 2022, por relevantes, reproduzo abaixo aquelas não cumpridas:

- I. Considerando que os dados extraídos do Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho demonstram o não cumprimento da meta de julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente em 2021, reitera-

se a recomendação no sentido de implementar medidas efetivas para aumentar o número de processos julgados, tendo em vista o macrodesafio "Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional" presente na Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026;

- II. Considerando a reduzida quantidade de liquidações iniciadas e encerradas, reitera-se a recomendação para que o TRT12 adote procedimentos eficientes e estímulos aos juízes de primeiro grau para que redobrem os esforços voltados à ampliação do quantitativo destes indicadores, objetivando alcançar os melhores índices;
- III. Considerando o baixo percentual de sentenças líquidas proferidas no âmbito do TRT12 nos três anos analisados, reitera-se a recomendação para que se envidem esforços no sentido de incentivar os magistrados a prolatar sentenças líquidas, bem como para promover, na medida do possível, o fornecimento dos meios e ferramentas necessários ao incremento da celeridade e produtividade dos magistrados nos processos em fase de liquidação;
- IV. Considerando que o total de execuções iniciadas e encerradas revelou-se abaixo da média dos Tribunais de idêntico porte e da média no País, reitera-se a recomendação para que os juízes de primeiro grau priorizem a solução dos processos na fase da execução a fim de promover o incremento nesta fase processual, propiciando a satisfação do créditos trabalhistas de forma mais célere;

8. REUNIÕES

8.1. REUNIÃO COM ADVOGADOS

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional esteve à disposição dos advogados, partes e demais jurisdicionados, entretanto, não houve comparecimento de interessados no horário designado.

8.2. REUNIÃO COM A DIRETORA DE SECRETARIA

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com a Diretora de Secretaria, Luzimeire Barbosa, no dia dezoito de outubro de dois mil e três para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

A Diretora informou que o percentual de servidores em teletrabalho está adequado à Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n.º 7/2023.

Observei acerca da necessidade de acesso semanal ao PJeCor, conforme Ofícios Circulares CR n.ºs 40 e 41/2020.

Destaquei a importância de utilizar a plataforma WikiVT, onde é possível verificar os procedimentos de movimentação processual, bem como as normas nacionais e do TRT que tratam de cada fase do processo, e os impactos de cada movimentação no e-Gestão.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a correição e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

8.3. REUNIÃO COM OS(AS) JUÍZES(AS) DO TRABALHO DO FORO

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional reuniu-se, no dia dezoito de outubro de dois mil e três com os(as) Exmos(as). Juízes(as) do Trabalho Luciano Paschoeto e Mariana Philippi de Negreiros, respectivamente Titular e Substituta da 1ª Vara, Válter Túlio Amado Ribeiro e Paula Naves Pereira dos Anjos, respectivamente Titular e Substituta da 2ª Vara, Maria Aparecida Ferreira Jerônimo e Alessandro da Silva, respectivamente Titular e Substituto da 3ª Vara, Herika Machado da Silveira, Substituta da 4ª Vara, João Carlos Trois Scalco e Indira Socorro Tomaz de Sousa, respectivamente Titular e Substituta da 5ª Vara, Zelaide de Souza Philippi, Substituta da 6ª Vara, e Danielle Bertachini, Substituta da 7ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC.

Destaca-se que no dia dezoito de outubro de dois mil e três, por volta das 15h, o Exmo. Juiz Daniel Natividade Rodrigues de Oliveira, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, ligou de Lisboa, Portugal, onde está licenciado pelo Tribunal, para falar com o Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional, se colocando à disposição e conversar sobre assuntos relativos à Vara do Trabalho, analisados durante a Correição.

Sua Exa. salientou inicialmente que grande parte do trabalho de Correição é feito previamente ao comparecimento na Unidade Judiciária, pois, como os processos são eletrônicos, os autos, indicadores e dados estatísticos são analisados pela Corregedoria e as informações relevantes são enviadas antecipadamente para que a Unidade Judiciária possa tomar conhecimento das questões relevantes, prestar esclarecimentos e adotar medidas para melhorar procedimentos, em caso de necessidade.

O Corregedor referiu a posição da Vara do Trabalho no IGEST, e que, de modo geral, precisa ser feito um esforço para melhorar nesse indicador pois está abaixo da média estadual. Não obstante isso, ponderou que devem ser consideradas as especificidades da região e também o fato de haver muitas substituições de magistrados no TRT/SC, elemento objetivo que impacta negativamente nos indicadores de desempenho.

Solicitou, também, que os processos aptos para inclusão em pauta sejam incluídos na pauta, para que os sistemas captem a informação e reflitam a real situação dos prazos de realização das audiências.

Observou, em relação à lotação de servidores, que as Varas estão com a lotação paradigma e em vários casos com um servidor a mais. Nesse tópico, a Exma. Juíza Maria Aparecida Jerônimo informou que atualmente há debates e estudos em nível nacional acerca da majoração dos números relativos à lotação paradigma.

Em relação aos números estatísticos referidos, o Exmo. Juiz João Carlos Trois Scalco observou haver escritórios que reiteradamente peticionam em processos muito antigos, já arquivados, o que dificulta a aplicação da prescrição intercorrente e o arquivamento definitivo dos processos.

As magistradas e os magistrados relataram haver demandas específicas notadamente quanto ao auxílio às secretarias e lotação de magistrados substitutos, ao que o Corregedor-Regional solicitou que fosse feito requerimento específico e fundamentado a ser encaminhado para a Corregedoria-Regional. Elogiaram a atuação da Corregedoria-Regional nesse período, em relação à forma de atuação quanto às demandas que chegaram à corregedoria e na condução das correições.

Ao final, o Corregedor elogiou as magistradas e os magistrados e os incentivou a melhorarem o desempenho das Unidades Judiciárias. Enfatizou que a Corregedoria é parceira do primeiro grau e que está à disposição para esclarecer dúvidas e apoiar no que for necessário ao aprimoramento da prestação jurisdicional.



9. ENCERRAMENTO

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três foi encerrada a Correição Ordinária na 6ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor n.º CorOrd 0000140-74.2023.2.00.0512.

A Unidade Judiciária tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata, contados a partir da ciência dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema.

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria-Regional, por meio do PJeCor, no prazo de 45 dias corridos a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema, a adoção das determinações e recomendações, conforme seções 5, 6 e 7 desta ata, e a Secretaria da Corregedoria fará nova análise dos procedimentos em 120 dias (itens 4.4.1, I a III, 5.1, 6.1, e 6.2, I).

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Nivaldo Stankiewicz, e por mim, Gelson Afonso Binotto, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Gelson Afonso Binotto e Geison Alfredo Arisi, em trânsito, e Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Jamile Cury Cecato de Carvalho, Patricia Michels Sandrini, Roberto Ortiz, Silvana Simões de Oliveira, Suzi Gonçalves da Silva Silveira e Zélio dos Santos, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

NIVALDO

STANKIEWICZ:1532

Assinado de forma digital por

NIVALDO STANKIEWICZ:1532

Dados: 2023.11.30 12:51:22 -03'00'

NIVALDO STANKIEWICZ

Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional

GELSON

AFONSO

BINOTTO:746

Assinado de forma

digital por GELSON

AFONSO BINOTTO:746

Dados: 2023.11.30

14:23:21 -03'00'

GELSON AFONSO BINOTTO

Secretário da Corregedoria